



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 79 /15

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR DENTRO DA FÁBRICA DO TRABALHO OS CURSOS DE REPAROS DE MÓVEIS E REPAROS ELÉTRICOS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar dentro da “Fábrica do Trabalho” o curso de reparo de móveis e reparos elétricos vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho.

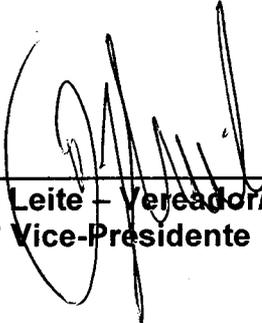
Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal da Serra autorizada a firmar convênios e parcerias com Governo Estadual, Federal, Sistema “S”, FINDES, IFES e iniciativa privada nos termos das leis vigentes para realização e implantação dos cursos.

§ 1º - A Fábrica do Trabalho será especializado no ensino, desenvolvimento e implantação de novas tecnologias bem como poderá aplicar métodos de ensino com vistas à capacitação da mão-de-obra da região.

Art. 3º. O poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de dezembro de 2015.



Aécio Leite - Vereador/PT
1º Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a implantação de dois cursos na “Fabrica do Trabalho”, projeto de minha autoria para qualificação profissional de jovens no município da Serra, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho.

Considerando que anualmente o Executivo Municipal gasta muito dinheiro com aquisição de novos utensílios como mesas, cadeiras, longarinas para todos os setores da administração municipal, sejam CRAS, Unidades de Saúde, Escolas que se deterioram com sua utilização e tem sua vida útil reduzida;

Considerando que o Executivo Municipal está em fase de implantação da “Fábrica do Trabalho” em parceria com o Sistema S, FINDES, Governo do Estado e Governo Federal;

Considerando que nossa juventude carece de oportunidades de emprego e estágio, vislumbramos como uma oportunidade para reparar com um baixo custo nossos utensílios, além de propiciar uma profissão aos nossos jovens que saem do ensino médio sem oportunidades de trabalho;

Nesse contexto, a criação de uma alternativa para a formação profissional destes jovens, por meio de cursos que possam dar oportunidade imediata de trabalho, é dever desta Casa de Leis pensar alternativas e cursos atrativos para nossa juventude para evitar que eles se percam para as drogas.

Lembramos que nosso município é o mais violento do Estado, e está entre os que mais matam jovens, negros, mulheres e pessoas de baixa renda. Precisamos envidar esforços para viabilizar cursos que permitam aos nossos jovens oportunidades de terem uma vida digna.

Ressaltamos a importância social da presente proposição cujos efeitos sobre a vida das famílias poderá possibilitar uma diminuição dos índices de violência do nosso município. É papel desta Casa contribuir para redução da violência da Serra que hoje é a cidade mais violenta do país.

Assim sendo, conto com os Pares para a aprovação deste Projeto.



Aécio Leite – Vereador/PT
1º Vice-Presidente